



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 / 2026 - PROGRAD (11.00.43.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 31 de Agosto de 2026.

Regulamenta a implementação dos Componentes Curriculares Comuns dos Cursos de Licenciatura previstos na Resolução CONSUNI nº 67/2025, estabelece diretrizes para a padronização das ementas e define procedimentos para sua inserção nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 122/2025, que regulamenta o regime acadêmico dos cursos de graduação da UFAL

CONSIDERANDO que a Resolução CONSUNI nº 67/2025 definiu os Componentes Curriculares Comuns dos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas, instituindo um núcleo comum de formação geral destinado a assegurar identidade institucional e formação equivalente aos seus estudantes, preservando simultaneamente a autonomia didático-pedagógica dos docentes e dos cursos;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho constituídos pela PROGRAD para elaboração das propostas de ementas, objetivos, conteúdos programáticos e bibliografias;

CONSIDERANDO que os relatórios dos GTs possuem caráter consultivo e subsidiam a consolidação institucional dos componentes curriculares comuns;

RESOLVE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a implementação dos Componentes Curriculares Comuns previstos na Resolução CONSUNI nº 67/2025, estabelecendo diretrizes para sua adoção uniforme pelos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Os componentes curriculares comuns possuem identidade institucional única, constituindo parte integrante da formação comum dos cursos de licenciatura da UFAL.

Parágrafo único. A identidade institucional compreende, no mínimo:

- I - denominação;
- II - carga horária;
- III - ementa;
- IV - objetivos gerais;

CAPÍTULO II

DA PADRONIZAÇÃO DAS EMENTAS

Art. 3º Ficam aprovadas as ementas constantes dos Anexos I a V desta Instrução Normativa como referência institucional obrigatória para os componentes curriculares comuns previstos no artigo Art. 3º §1º da Resolução CONSUNI nº 67/2025.

§1º As ementas aprovadas constituem o conteúdo mínimo obrigatório dos componentes curriculares.

§2º Os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão adotar integralmente as ementas constantes desta Instrução Normativa.

§3º Não serão admitidas alterações parciais ou integrais das ementas pelos cursos, ressalvadas aquelas aprovadas institucionalmente mediante revisão desta Instrução Normativa.

§4º Nos cursos ofertados na modalidade semipresencial, os Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão prever a oferta parcial ou total da carga horária dos componentes curriculares na modalidade de educação a distância, em conformidade com a legislação vigente, preservando-se integralmente a carga horária total, a ementa e os objetivos de aprendizagem estabelecidos por esta Instrução Normativa.

Art. 4º Os objetivos específicos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino, atividades práticas, estratégias de avaliação, cronogramas e bibliografias complementares poderão ser adaptados pelos docentes responsáveis, desde que:

- I - permaneçam coerentes com a ementa;
- II - atendam às Diretrizes Curriculares Nacionais;

III - preservem os objetivos formativos do componente;

IV - respeitem a carga horária prevista na Resolução CONSUNI nº 67/2025.

C APÍTULO III DA AUTONOMIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Art. 5º Permanece assegurada aos colegiados dos cursos a autonomia prevista no art. 3º, §1º, inciso I, da Resolução CONSUNI nº 67/2025.

Art. 6º A autonomia didático-pedagógica dos docentes compreende:

I - definição dos objetivos específicos;

II - definição das metodologias de ensino;

III - seleção de estratégias didáticas;

IV - elaboração dos instrumentos de avaliação;

V - indicação de bibliografia complementar;

VI - organização do plano de ensino.

Parágrafo único. A autonomia prevista neste artigo não autoriza alteração da identidade institucional do componente curricular, especialmente quanto à sua ementa, objetivos gerais e carga horária.

CAPÍTULO IV DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

Art. 7º Os PPCs das licenciaturas deverão incorporar os componentes curriculares comuns conforme as ementas constantes dos Anexos desta Instrução Normativa.

Art. 8º Alterações nos PPCs que impliquem modificação das ementas dos componentes comuns não serão aprovadas enquanto incompatíveis com esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V DA REVISÃO DAS EMENTAS

Art. 9º As ementas poderão ser revisadas mediante proposta institucional coordenada pela PROGRAD.

§1º A revisão poderá ocorrer por iniciativa da PROGRAD ou mediante solicitação fundamentada das Unidades Acadêmicas e/ou Campi fora de Sede.

§2º Sempre que possível, a revisão será precedida da constituição de Grupo de Trabalho específico.

§3º As alterações deverão observar as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As ementas aprovadas nesta Instrução Normativa visam:

I - assegurar identidade institucional aos componentes curriculares comuns;

II - promover equivalência entre todos os cursos da UFAL;

III - garantir atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais;

IV - favorecer o compartilhamento de componentes curriculares entre cursos e Unidades Acadêmicas/Campi;

V - fortalecer os processos de avaliação institucional e externa.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 10:30)
ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
FALE1 (11.00.43.48)
Matricula: 1783421

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 12:10)
ELIANE BARBOSA DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGRAD (11.00.43.05)
Matricula: 2316139

Processo Associado: 23065.022850/2026-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **a1e56dd84b**

VINICIUS MANZONI VIEIRA
Autenticado Digitalmente



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

ANEXO I

DISCIPLINA 1: DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

Disciplina: Desenvolvimento e Aprendizagem		
Unidade Responsável: Centro de Educação, Curso de Pedagogia ou Eixo das Pedagógicas, para as Unidades Educacionais e Campi Fora de Sede		
Carga Horária do Componente: 72h		
Teórica:	Presencial: 72	A Distância: 0
Prática:	Presencial: 0	A Distância: 0
Extensionista:	Presencial: 0	A Distância: 0
Pré-requisitos: Não se aplica		
Correquisitos: Não se aplica		
Ementa: Estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento típico e atípico e da aprendizagem na infância, na adolescência e nas fases adulta e idosa segundo as teorias da Psicologia em sua interface com a Educação. Reflexão sobre o desenvolvimento humano nos aspectos psicomotor, cognitivo e socioafetivo em relação com as questões de classe, raça, etnia e sexualidade e gênero na perspectiva de uma educação anticapitalista, antirracista, anticapacitista, antietarista e antissexista.		

Objetivo Geral:

Possibilitar à(ao) licencianda(o) uma visão panorâmica das teorias psicológicas que explicam o desenvolvimento humano e a aprendizagem, auxiliando-a(o) na identificação crítica de contribuições e limites dessas teorias para pensar a educação escolar em intersecção com marcadores sociais como atipia, idade, classe, raça, etnia, e sexualidade e gênero.

Bibliografia Básica:

BOCK, A.M.B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M.L.T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. 14 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, vol. 1.

PETERSEN, L.M. **Diferenças individuais: contribuições dos estudos de Alfred Binet para as reformas educacionais de Minas Gerais (1925-1940)**. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/9fabe081-84d6-4927-80b0-32667e6562d2/content>. Acesso em: 05 nov. 2025.

PIAGET, J. **Seis estudos de psicologia**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, F.S.; BARROCO, S.M.S. Uma história sobre a inteligência: origens da avaliação psicológica em Binet e Simon. In: FACCI, M. G. D, LEONARDO, N. S. T., SOUZA, M. P. R. (Org.). **Avaliação psicológica e escolarização: contribuições da psicologia histórico-cultural**. 1 ed. Teresina: Edufpi, 2019. p.29-59. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2019-AVALIACAO_PSICOLOGICA_REVISADO_COM_FICHA20191008143045.pdf. Acesso em: 05 nov. 2025)

Avaliação psicológica e escolarização: contribuições da psicologia histórico-cultural. 1 ed. Teresina: Edufpi, 2019. p.29-59. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2019-AVALIACAO_PSICOLOGICA_REVISADO_COM_FICHA20191008143045.pdf. Acesso em: 05 nov. 2025.

GOULART, I.B. **Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

KUPFER, M. C. **Freud e a Educação: o mestre do impossível**. 3ª Ed. São Paulo: Scipione, 1995.

LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. 23. ed. São Paulo: Summus, 1992.

MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. **Princípios básicos de análise do comportamento**. São Paulo: Artmed, 2007.

ANEXO II

DISCIPLINA 2: DIDÁTICA

Disciplina: Didática		
Unidade Responsável: Centro de Educação, Curso de Pedagogia ou Eixo das Pedagógicas, para as Unidades Educacionais e Campi Fora de Sede		
Carga Horária do Componente: 72h		
Teórica:	Presencial: 72h	A Distância: 0
Prática:	Presencial: 0	A Distância: 0
Extensionista:	Presencial: 0	A Distância: 0
Pré-requisitos: Não se aplica		
Correquisitos: Não se aplica		
Ementa: A Didática, como <i>práxis</i> docente, nas suas dimensões político-pedagógica, epistemológicas e culturais, suas relações com os currículos e a constituição do ensino, em diferentes contextos sócio-históricos. As teorias educacionais e pedagógicas e suas implicações para o processo de ensino. A organização do trabalho educativo: planejamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.		
Objetivo geral: Compreender a didática como <i>práxis</i> docente, articulando suas dimensões político-pedagógicas, epistemológicas, culturais e técnicas, analisando suas relações com o currículo, o ensino e a organização do trabalho educativo (planejamento e avaliação do ensino-aprendizagem) em diferentes contextos, considerando os desafios contemporâneos da educação, bem como a relevância das temáticas transversais.		

Bibliografia Básica:

GANDIN, Danilo; CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. **Planejamento na sala de aula**. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2013.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. 42 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Amélia Domingues. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001.

DUARTE, Newton. **Conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos: contribuição à teoria histórico-crítica do currículo**. São Paulo: Editores Associados, 2021.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da Organização do Trabalho Pedagógico e da Didática**. 7 ed. Campinas/SP: Papirus, 2005.

LUCKESI. **Avaliação da aprendizagem, componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

MASETTO, Marcos. **Didática: a aula como centro**. 4 ed. São Paulo: FTD, 1997.

MENEGOLLA, M. e SANTANNA I.M. **Por que planejar? Como planejar? Currículo – Área – Aula**. Petrópolis, Vozes, 1998.

ANEXO III

DISCIPLINA 3: PROFISSÃO DOCENTE

Disciplina: Profissão Docente		
Unidade Responsável: Centro de Educação, Curso de Pedagogia ou Eixo das Pedagógicas, para as Unidades Educacionais e Campi Fora de Sede		
Carga Horária do Componente: 72h		
Teórica:	Presencial: 72	A Distância: 0
Prática:	Presencial: 0	A Distância: 0
Extensionista:	Presencial: 0	A Distância: 0
Pré-requisitos: Não se aplica.		
Correquisitos: Não se aplica.		
Ementa: Estudo da constituição histórico-social do trabalho docente. Análise da formação e construção da identidade docente e dos saberes que fundamentam a prática pedagógica. Discussão sobre representações sociais, relações étnico-raciais, de gênero e inclusão no magistério, políticas públicas de formação e profissionalização docente, bem como o papel do Estado e da escola nesse processo.		
Objetivo geral: Apreender a natureza do trabalho docente por meio do estudo de sua constituição histórico-social, analisando criticamente o processo de formação, construção da identidade docente e saberes que configuram a prática pedagógica, considerando as políticas de formação e profissionalização e o contexto social contemporâneo.		

Bibliografia Básica:

COSTA, Marisa C. Vorraber. **Trabalho Docente e Profissionalismo: uma análise sobre gênero, classe e profissionalismo no trabalho de professoras e professores de classes populares**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Paz e Terra, 2001.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. **Trabalho docente, classe social e relações de gênero**. Campinas, SP: Papirus, 1997.

HYPOLITO, Álvaro Moreira; VIEIRA, Jarbas Santos; GARCIA, Maria M. A.; FERREIRA, Márcia O. V. Trabalho docente, profissionalização e identidade: contribuições para a constituição de um campo de estudo. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 37, jul. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/45093> Acesso em: 27 ago. 2026.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. **História da Profissão Docente no Brasil: representações em disputa**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

Bibliografia Complementar:

ESTEVE, José Manoel. **O mal-estar docente: a sala de aula e a saúde dos professores**. Tradução: Durley de Carvalho Cavicchia. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

MARQUES, Maria Auxiliadora de Resende Braga; DAVID, Alessandra. As interfaces da profissão docente. São Paulo: Junqueira & Marin, 2012.

MELO, Kátia Maria Silva de. As políticas recentes para a formação dos professores da educação básica no Brasil. In: _____. **Formação e profissionalização docente: o discurso das competências**. Maceió: EDUFAL, 2007.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013. 1

TANURI, Leonor M^a. História da formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**, n^o 14, mai-ago/2000, pp. 61-88. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/HsQ3sYP3nM8mSGSqVy8zLgS/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 27 ago. 2026.

ANEXO IV

DISCIPLINA 4: POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Disciplina: Política e Organização da Educação Básica no Brasil		
Unidade Responsável: Centro de Educação, Curso de Pedagogia ou Eixo das Pedagógicas, para as Unidades Educacionais e Campi Fora de Sede		
Carga Horária do Componente: 72h		
Teórica:	Presencial: 72h	A Distância: 0
Prática:	Presencial: 0	A Distância: 0
Extensionista:	Presencial: 0	A Distância: 0
Pré-requisitos: Não se aplica		
Correquisitos: Não se aplica		
Ementa: Estudo das políticas e da organização dos Sistemas Educacionais brasileiro e alagoano no contexto das transformações da sociedade contemporânea, a partir de análise histórico-crítica das políticas educacionais, das reformas de ensino, dos planos de educação e da legislação educacional.		
Objetivo geral: Estudar a estrutura e a organização da educação escolar brasileira, com ênfase na Educação Básica, seus níveis, modalidades, as políticas educacionais e o contexto da educação na realidade alagoana.		

Bibliografia Básica:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. Moderna, São Paulo, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estruturas e organização**. 10ª edição revisada e ampliada. Cortez, São Paulo, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional**. 4ª ed. Revisada. Campinas, SP, Autores Associados, 2011.

Bibliografia Complementar:

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e sociedade**. 7ª ed., São Paulo, Centauro, 2007.

AZEVEDO, Janete Maria Lins. **A educação como política pública**. 3 ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.

VERÇOSA, Élcio de Gusmão. **Cultura e Educação em Alagoas: história, histórias**. 4ª edição. Maceió, EDUFAL, 2006.

ABREU, Mariza. **Organização da Educação Nacional na Constituição e a LDB**. Ijuí/SC:UNIJUI. 1999.

Revista Brasileira de Educação. São Paulo: ANPED, 1996 – Quadrimestral. ISSN 1413-2478.

ANEXO V

DISCIPLINA 5: GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO ESCOLAR

Disciplina: Gestão da Educação e do Trabalho Escolar		
Unidade Responsável: Centro de Educação, Curso de Pedagogia ou Eixo das Pedagógicas, para as Unidades Educacionais e Campi Fora de Sede		
Carga Horária do Componente:		
Teórica:	Presencial: 72h	A Distância: 0
Prática:	Presencial: 0	A Distância: 0
Extensionista:	Presencial: 0	A Distância: 0
Pré-requisitos: Não se aplica		
Correquisitos: Não se aplica		
Ementa: Estudo da gestão educacional no âmbito do(s) sistema(s), com foco no planejamento e na/da escola como organização social e educativa: concepções, características e elementos constitutivos do sistema de organização e gestão do trabalho escolar, segundo pressupostos teóricos e legais vigentes, na perspectiva do planejamento participativo, tendo como eixo o projeto político-pedagógico.		
Objetivo geral: Compreender os fundamentos teóricos, legais e organizacionais da gestão educacional, analisando o planejamento e a organização do trabalho escolar na perspectiva da gestão democrática e participativa, com foco na elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico como instrumento de organização e melhoria da qualidade da educação.		

Bibliografia Básica:

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. 6ª ed (rev e ampl.) São Paulo: Heccus Editora, 2013.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2005.

VEIGA, I. P. A. e FONSECA, Marília (orgs.). **As dimensões do Projeto Político Pedagógico**. São Paulo: Papirus, 2001.

Bibliografia Complementar:

DAVIS, Cláudia (org). **Gestão da escola: desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GANDIN, Danilo. **Soluções de planejamento para uma prática estratégica e participativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, I. P. A. e FONSECA, Marília (orgs.). **As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola**. São Paulo: Papirus, 2006.



Emitido em 31/08/2026

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 15008/2026 - PROGRAD (11.00.43.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2026 21:32)
ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA
COORDENADOR
ccap (11.00.43.05.10)
Matrícula: ###834#1

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 13:06)
ELIANE BARBOSA DA SILVA
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGRAD (11.00.43.05)
Matrícula: ###161#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **15008**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **7e89aa6ec0**